



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 837/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 30 de junho de 2021.

Referente: **Requerimento nº 212/2021**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1897/2021

DATA / HORA  
08/07/2021 11:08:30

USUÁRIO  
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 212/2021** de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 227/2021- DMH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 23 de Junho de 2021.

**Memorando nº 227/2021 - DMH**  
**Ao Departamento Técnico Legislativo**  
**Ref: Memorando nº 1.1514/2021 – DTL/SMG**  
**Assunto: Requerimento 212/2021, 9ª Sessão.**

Prezados (as);

Concernente ao requerimento em epígrafe, o qual versa acerca da criação de um Programa de Habitação de Interesse Social, informamos a V.Sa. o quanto segue:

Para o corrente ano está prevista para o município a elaboração do Plano Municipal de Habitação, o qual constitui um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais.

Imprescindível esclarecer que por intermédio do Programa Casa Legal, esta municipalidade realizará o diagnóstico das áreas irregulares, especificando assim a realidade ambiental, jurídica em urbanística.

Enfatizando-se que as moradias que não estiverem inseridas em área de risco serão regularizadas, por sua vez, as famílias que estiverem domiciliadas em situação oposta serão direcionadas a Programas Habitacionais contemplados pelo Plano supracitado juntamente com as famílias beneficiárias do auxílio aluguel e aluguel social.

Permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas, desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Rodrigo César da Silva**  
Departamento de Habitação

**Leandro Morette Arantes**

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

29 JUN 2021

  
Recebido Por 10.15  
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

1 JUN 2021

Recebido Por Marcelo do Gáz H. 10  
Horas

REQUERIMENTO Nº 212 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO  
1534/2021

DATA  
31/05/2021

USUÁRIO  
martha

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, informe sobre a possibilidade de criar o mais rápido possível um programa de Habitação de Interesse Social, para que assim possa;

1. promover a qualidade habitacional para a população de baixa renda, a fim de garantir o acesso à moradia digna;
2. ocupação inequívoca e majoritária por população de baixa renda
3. fomentar a produção Habitacional de Interesse Social - HIS, a fim de reduzir o déficit habitacional do Município;
4. garantir a qualidade urbana, ambiental e habitacional das áreas informais e consolidadas da cidade;
5. promover o planejamento e ordenamento territorial das áreas da cidade com alta demanda populacional, a fim de combater e evitar a concentração de ocupações e reocupações irregulares;
6. promover a regularização fundiária das áreas informais consolidadas da cidade e passíveis de regularização, garantindo o direito à propriedade e a sua inclusão dentro da cidade formal;
7. incentivar, por meio de recursos próprios, linhas de crédito ou parcerias público-privadas, a produção de novas habitações de interesse social;

## J U S T I F I C A T I V A

Justificamos o presente requerimento, diante da existência de ações judiciais em andamento para despejo ou desapropriação de muitos munícipes como já ocorreu no Bairro Santa Terezinha e no Cimiga.

Diante desse cenário triste, onde muitas famílias ficam desoladas, não podemos ficar de braços cruzados, mas sim resolver o problema.



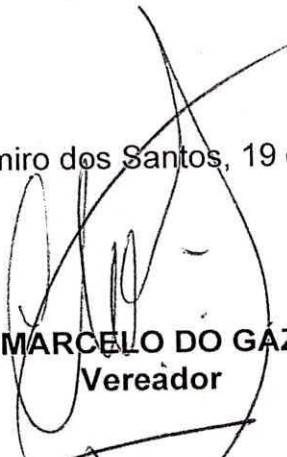
# Câmara Municipal de Cajamar


## Estado de São Paulo

Hoje conhecemos as necessidades e para que possamos, em conjunto, encontrar uma solução viável entre Estado, Município e iniciativa privada.

Os programas de Habitação de Interesse Social têm como objetivo viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada.

Plenário Waldomiro dos Santos, 19 de maio de 2021

  
**MARCELO DO GAZ**  
Vereador

  
Tarciso Moreira de Carvalho  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Alexandro Dias Martins  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 9ª sessão Ordinária  
com 12 (Doze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 09/06/2021  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
11 JUN 2021  
Recebido por Marcos Vinícius 11.10  
Horas